

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/GDF n.º 00080-00133482/2020-47. Interessados: INSTITUTO PRO BRASIL e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V, do art. 24, e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital n.º 37.843/2016, em conformidade com a competência delegada pelo art. 17 da Portaria SEE/DF n.º 314, de 10/09/2019, alterada pela Portaria n.º 321, de 25/09/2019, e pelo Decreto n.º 40.194, de 22/10/2019, e com a Nota Jurídica n.º 396/2020 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (Id. 48374607), em favor do INSTITUTO PRO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF: 05.597.022/0001-02, cujo objeto tem por propósito oportunizar o acesso aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com idade entre 06 e 17 anos, à modalidade olímpica saltos ornamentais, visando a detecção de possíveis atletas escolares na modalidade por meio do acesso à prática e aplicação de testes, bem como realizar a capacitação de professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal na referida modalidade. Considerando que o atendimento a ser ofertado pelo INSTITUTO PRO BRASIL será em caráter gratuito e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, **RATIFICA-SE** a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto n.º 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto n.º 37.843/2016, e **determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal**, para que adquira a necessária eficácia.

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CORTINAZ DA SILVA - Matr.0243728-7, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 10/06/2021, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63622505** código CRC= **8FD85704**.